



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 13

Sete Lagoas, 19 de março de 2026

Número 3140

ATOS DO PODER EXECUTIVO ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECRETOS

DECRETO Nº 7.732, DE 19 DE MARÇO DE 2026.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 10.283.432,94 NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS – 2026.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do art. 102 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, atendendo ao disposto na Lei nº 10.483, de 23 de janeiro de 2026, Lei nº 10.484, de 23 de janeiro de 2026, de acordo com o inciso I do artigo 41 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar Federal nº 101/2000;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar no âmbito da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos, no valor de R\$ 10.283.432,94 (dez milhões, duzentos e oitenta e três mil, quatrocentos e trinta e dois reais e noventa e quatro centavos), conforme abaixo:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	VALOR (R\$)
36592 - 16.1.06.451.2053.2694 (Expansão e Melhoramentos de Rede Pública de Energia Elétrica) 44905100 (Obras e Instalações)	
2751.031500	10.283.432,94
Total.....	10.283.432,94

Art. 2º O crédito corresponde a saldo financeiro após restos a pagar, apurados em 31/12/2025, no valor de R\$ 10.283.432,94 (dez milhões, duzentos e oitenta e três mil, quatrocentos e trinta e dois reais e noventa e quatro centavos), referente à Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública (COSIP) - Principal, cujo código de Receita é 124150010000, depositado em conta 116065-6, agência 03956 – Banco do Brasil.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 19 de março de 2026.

JEFERSON DOUGLAS SOARES ESTANISLAU

Prefeito Municipal

RAFAEL OLAVO DE CARVALHO

Secretário Municipal da Fazenda e Planejamento

ANTÔNIO GARCIA MACIEL

Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos

FABIANA ABREU DA SILVA

Procuradora Geral do Município

DECRETO Nº 7.733, DE 19 DE MARÇO DE 2026.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 100.000,00 NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS – 2026.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 13

Sete Lagoas, 19 de março de 2026

Número 3140

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do art. 102 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, atendendo ao disposto na Lei nº 10.483, de 23 de janeiro de 2026, Lei nº 10.484, de 23 de janeiro de 2026, de acordo com o inciso I do artigo 41 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar Federal nº 101/2000;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar no âmbito da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme abaixo:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	VALOR (R\$)
36593 - 10.1.04.122.2051.2748 (Gestão das Ações da Administração Tributária Municipal) 44905200 (Equipamentos e Material Permanente) 2710.037265	100.000,00
Total	100.000,00

Art. 2º O crédito corresponde a saldo financeiro após restos a pagar, apurados em 31/12/2025, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), referente à Outras Transferências dos Estado - Principal (Transferência Esp. Emenda Individual 159.978 RES. SEGOV 16), cujo código de Receita é 242999014400, depositado em conta 151.244-7, agência 03956 – Banco do Brasil.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 19 de março de 2026.

JEFERSON DOUGLAS SOARES ESTANISLAU

Prefeito Municipal

RAFAEL OLAVO DE CARVALHO

Secretário Municipal da Fazenda e Planejamento

FABIANA ABREU DA SILVA

Procuradora Geral do Município

DECRETO Nº 7.734, DE 19 DE MARÇO DE 2026.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 400.000,00 NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS – 2026.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do art. 102 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, atendendo ao disposto na Lei nº 10.483, de 23 de janeiro de 2026, Lei nº 10.484, de 23 de janeiro de 2026 e de acordo com o inciso I do artigo 41 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agropecuária e Turismo, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), conforme abaixo:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	VALOR (R\$)
36595 - 19.01.04.571.2079.2778 (Contribuição ao IFTM, Apoio ao Ensino Técnico Superior) 33904100 (Contribuições)1501.010000	400.000,00
TOTAL	400.000,00

Art. 2º O recurso destinado a atender esta despesa será decorrente da anulação da seguinte dotação:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	VALOR (R\$)
36013 - 10.04.28.846.2050.3556 (Reserva Orçamentária Contrapartidas Municipais -Convênios e Contratos) 44905100 (Obras e Instalações)1501.010000	400.000,00
TOTAL	400.000,00



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 13

Sete Lagoas, 19 de março de 2026

Número 3140

Art. 3º Faz parte integrante do presente Decreto o Detalhamento das Alterações Orçamentárias de Acréscimo e Redução para atender o SISTEMA INFORMATIZADO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS – SICOM (Versão 10.0 2021).

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 19 de março de 2026.

JEFERSON DOUGLAS SOARES ESTANISLAU
Prefeito Municipal

RAFAEL OLAVO DE CARVALHO
Secretário Municipal da Fazenda e Planejamento

ANDERSON ARAÚJO MOURA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agropecuária

FABIANA ABREU DA SILVA
Procuradora Geral do Município

DETALHAMENTO DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DE ACRÉSCIMO E REDUÇÃO SISTEMA INFORMATIZADO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS – SICOM (Versão 10.0 2021)

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	VALOR (R\$)
A 19.01.04.571.2079.2778.33904100.1501.....	400.000,00
R 10.04.28.846.2050.3556.44905100.1501.....	400.000,00
TOTAL.....	400.000,00

PORTARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PORTARIA Nº 19.148 DE 19 DE MARÇO DE 2026.

EXONERA DIRETOR.

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a Sra. **BRUNA GABRIELA DIAS CAMPOS**, do Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Diretor do Departamento de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, na Secretaria Municipal da Mulher, a partir de 16 (dezesseis) de março de 2026.

Sete Lagoas, 19 de março de 2026.

JEFERSON DOUGLAS SOARES ESTANISLAU
Prefeito Municipal

ITAMAR COTA PIMENTEL
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

KARINE ARAÚJO RIBEIRO
Secretária Municipal da Mulher

PORTARIA Nº 19.149 DE 19 DE MARÇO DE 2026.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 13

Sete Lagoas, 19 de março de 2026

Número 3140

CONCEDE REDUÇÃO DA CARGA HORÁRIA.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20 (vinte) de março de 1990;

Considerando a Lei Complementar nº 276 de 19 (dezenove) de Setembro de 2023, que inseriu o artigo 111-A à Lei Complementar nº 192 de 30 (trinta) de Março de 2016, o qual dispõe que “*Os servidores públicos municipais terão direito à redução de até 50% (cinquenta por cento) da carga horária legalmente estabelecida para os cargos nos quais estiverem investidos, desde que a redução não acarrete jornada de trabalho inferior a 20 (vinte) horas semanais, e comprovadamente tiverem cônjuge, filho ou dependente com deficiência que necessite de tratamento de saúde ou assistência do servidor no atendimento das necessidades básicas diárias*”;

Considerando o Parecer da Comissão instituída pela Portaria nº 18.516, de 10 de setembro de 2025 e suas alterações;

Considerando o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial desta Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, que segue anexo;

RESOLVE:

Conceder, à servidora, Sra. **CRISTIANE MARTINS DE ARAÚJO**, matrícula nº 95.513, Cargo: Cuidador Infantil, a redução da carga horária legalmente estabelecida para o cargo investido, alterando sua jornada de trabalho para 04 (quatro) horas diárias, pelo período de 06 (seis) meses, podendo ser renovado, nos termos do §4º da LC nº 276/2023, conforme Requerimento que segue anexo e que faz parte integrante desta Portaria.

Sete Lagoas, 19 de março de 2026.

JEFERSON DOUGLAS SOARES ESTANISLAU
Prefeito Municipal

ITAMAR COTA PIMENTEL
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

FERNANDO CAMPOS ABREU JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 19.150 DE 19 DE MARÇO DE 2026.

CONCEDE PRORROGAÇÃO DA REDUÇÃO DA CARGA HORÁRIA.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20 (vinte) de março de 1990;

Considerando a Lei Complementar nº 276 de 19 (dezenove) de setembro de 2023, que inseriu o artigo 111-A à Lei Complementar nº 192 de 30 (trinta) de março de 2016, o qual dispõe que “*Os servidores públicos municipais terão direito à redução de até 50% (cinquenta por cento) da carga horária legalmente estabelecida para os cargos nos quais estiverem investidos, desde que a redução não acarrete jornada de trabalho inferior a 20 (vinte) horas semanais, e comprovadamente tiverem cônjuge, filho ou dependente com deficiência que necessite de tratamento de saúde ou assistência do servidor no atendimento das necessidades básicas diárias*”;

Considerando o Parecer da Comissão instituída pela Portaria nº 18.516, de 10 de setembro de 2025 e suas alterações;

Considerando o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial desta Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, que segue anexo;

RESOLVE:

Conceder, à servidora, Sra. **MARIA ALMIRA DOS SANTOS BOLDRINI**, matrícula nº 5016262, Cargo: Auxiliar de Enfermagem, a prorrogação da redução da carga horária legalmente estabelecida para o cargo investido, a partir de 13 (treze) de março de 2026, alterando sua jornada de trabalho para 04 (quatro) horas diárias, pelo período de 06 (seis) meses, podendo ser renovado, nos termos do §4º da LC nº 276/2023, conforme Requerimento que segue anexo e que faz parte integrante desta Portaria.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 13

Sete Lagoas, 19 de março de 2026

Número 3140

Sete Lagoas, 19 de março de 2026.

JEFERSON DOUGLAS SOARES ESTANISLAU

Prefeito Municipal

ITAMAR COTA PIMENTEL

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

JEAN CARLOS DOS SANTOS BARRADO

Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 19.151 DE 19 DE MARÇO DE 2026.

CONCEDE PRORROGAÇÃO DA REDUÇÃO DA CARGA HORÁRIA.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20 (vinte) de março de 1990;

Considerando a Lei Complementar nº 276 de 19 (dezenove) de setembro de 2023, que inseriu o artigo 111-A à Lei Complementar nº 192 de 30 (trinta) de março de 2.016, o qual dispõe que “*Os servidores públicos municipais terão direito à redução de até 50% (cinquenta por cento) da carga horária legalmente estabelecida para os cargos nos quais estiverem investidos, desde que a redução não acarrete jornada de trabalho inferior a 20 (vinte) horas semanais, e comprovadamente tiverem cônjuge, filho ou dependente com deficiência que necessite de tratamento de saúde ou assistência do servidor no atendimento das necessidades básicas diárias*”;

Considerando o Parecer da Comissão instituída pela Portaria nº 18.516, de 10 de setembro de 2025 e suas alterações;

Considerando o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial desta Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, que segue anexo;

RESOLVE:

Conceder, à servidora, Sra. **LÚCIA VIEIRA BARBOSA DE SOUZA**, matrícula nº 23.540, Cargo: Pedagogo, a prorrogação da redução da carga horária legalmente estabelecida para o cargo investido, a partir de 19 (dezenove) de março de 2026, alterando sua jornada de trabalho para 04 (quatro) horas diárias, pelo período de 06 (seis) meses, podendo ser renovado, nos termos do §4º da LC nº 276/2023, conforme Requerimento que segue anexo e que faz parte integrante desta Portaria.

Sete Lagoas, 19 de março de 2026.

JEFERSON DOUGLAS SOARES ESTANISLAU

Prefeito Municipal

ITAMAR COTA PIMENTEL

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

FERNANDO CAMPOS ABREU JÚNIOR

Secretário Municipal de Educação

DIVERSOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

14ª CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO SAMU REGIONAL EDITAL Nº 01/2025.

Tendo em vista a homologação do PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO SAMU REGIONAL EDITAL Nº 01/2025, realizado pela Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, e a necessidade de garantir o melhor atendimento e funcionamento do sistema de saúde, convocamos, em **14ª Chamada**, os candidatos aprovados para assumirem os respectivos cargos. O convocado deverá se apresentar no dia **24/03/2026**, no Núcleo de Atos de Pessoal (RH), situado à Rua Marechal Deodoro, nº 212, 1º andar, da Secretaria Municipal de Saúde, Centro de Sete Lagoas, **entre às 09:00h e 16:00h**, para retirar o pedido dos exames e a relação dos documentos a serem apresentados no ato da contratação.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 13

Sete Lagoas, 19 de março de 2026

Número 3140

O não comparecimento no dia **24/03/2026 (terça-feira)** resulta em desclassificação do candidato.

CONDUTOR DE VEÍCULOS - BASE CURVELO				
POSIÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	TOTAL	CONVOCAÇÃO
4º	IURI JOSE MENDES	04/07/1995	20	14ª CHAMADA

TÉCNICO EM ENFERMAGEM - BASE MORADA NOVA DE MINAS				
POSIÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	TOTAL	CONVOCAÇÃO
3º	JULIA JHENNIFER DA SILVA	14/07/2004	25	14ª CHAMADA

TÉCNICO EM ENFERMAGEM - BASE SETE LAGOAS				
POSIÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	TOTAL	CONVOCAÇÃO
10º	ROSA APARECIDA SANTANA	30/09/1974	20	14ª CHAMADA
11º	VITOR THIAGO DE MOURA SILVA	01/04/2001	20	14ª CHAMADA

Sete Lagoas/MG, 19 de março de 2026.

JEAN CARLOS DOS SANTOS BARRADO
Secretário Municipal de Saúde

17ª CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO SAMU REGIONAL EDITAL Nº 02/2025.

Tendo em vista a homologação do PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO SAMU REGIONAL EDITAL Nº 02/2025, realizado pela Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, e a necessidade de garantir o melhor atendimento e funcionamento do sistema de saúde, convocamos, em **17ª Chamada**, os candidatos aprovados para assumirem os respectivos cargos. Os convocados devem se apresentar no dia **24/03/2026**, no Núcleo de Atos de Pessoal (RH), situado à Rua Marechal Deodoro, nº 212, 1º andar, da Secretaria Municipal de Saúde, Centro de Sete Lagoas, **entre 09h00 e 16h00**, para retirar o pedido dos exames e a relação dos documentos a serem apresentados no ato da contratação.

O não comparecimento no dia **24/03/2026 (terça-feira)** resulta em desclassificação do candidato.

ENFERMEIRO – SAMU BASE SETE LAGOAS				
POSIÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	TOTAL	CONVOCAÇÃO
2º	MARLY SOARES DE MELO	18/11/1979	95	17ª CHAMADA

Sete Lagoas/MG, 19 de março de 2026.

JEAN CARLOS DOS SANTOS BARRADO
Secretário Municipal de Saúde

PROCON

PA Nº. 49.773/2025

FA Nº. 251007040010017301 e FA Nº. 251007040010017302

Fornecedor/Reclamado: MAGAZINE LUIZA S/A E RIQUENA NETO AR CONDICIONADO LTDA.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 13

Sete Lagoas, 19 de março de 2026

Número 3140

Diante do exposto, o PROCON Municipal de Sete Lagoas considerando, que a Consumidora não compareceu na sede deste PROCON, para dar andamento no procedimento, e nem apresentou manifestação, após o prazo estipulado em Notificação enviada à mesma, **DETERMINO**, o **arquivamento** do presente procedimento administrativo.

Sete Lagoas, 06 de fevereiro de 2026.

CLARA ROCHA SIQUEIRA

Gerente do PROCON Municipal de Sete Lagoas

PA N° 719/2026

FA N° 2511070400100173301

Fornecedor/Reclamado: MERCADO PAGO.COM REPRESENTAÇÕES LTDA.

Diante do exposto, o PROCON Municipal de Sete Lagoas considerando, que o Consumidor não compareceu na sede deste PROCON, para dar andamento no procedimento, e nem apresentou manifestação, após o prazo estipulado em Notificação enviada ao mesmo, **DETERMINO**, o **arquivamento** do presente procedimento administrativo.

Sete Lagoas, 03 de março de 2026.

CLARA ROCHA SIQUEIRA

Gerente do PROCON Municipal de Sete Lagoas

PA N° 50.274/2025

FA N° 2511070400100227301

Fornecedor/Reclamado: BANCO PAN S/A

Diante do exposto, o PROCON Municipal de Sete Lagoas considerando, que em Audiência Conciliatória, realizada nas dependências deste PROCON, foi firmado acordo entre as partes, **DETERMINO**, o **arquivamento** do presente procedimento administrativo.

Sete Lagoas, 03 de março de 2026.

CLARA ROCHA SIQUEIRA

Gerente do PROCON Municipal de Sete Lagoas

PA N° 50.163/2025

FA N° 2509070400100377301

Fornecedor/Reclamado: TELEFÔNICA BRASIL S/A

Diante do exposto, o PROCON Municipal de Sete Lagoas considerando, que a Consumidora, não compareceu em Audiência Conciliatória, a ser realizada nas dependências deste PROCON, apesar de ter sido devidamente notificada, **DETERMINO**, o **arquivamento** do presente procedimento administrativo.

Sete Lagoas, 03 de março de 2026.

CLARA ROCHA SIQUEIRA

Gerente do PROCON Municipal de Sete Lagoas

PA N° 3.864/2026

FA N° 2512070400100181301

Fornecedor/Reclamado: CLIENT CO SERVIÇOS DE REDE NORDESTE S/A

Diante do exposto, o PROCON Municipal de Sete Lagoas considerando, que em Audiência Conciliatória, realizada nas dependências deste PROCON, foi firmado acordo entre as partes, **DETERMINO**, o **arquivamento** do presente procedimento administrativo.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 13

Sete Lagoas, 19 de março de 2026

Número 3140

Sete Lagoas, 03 de março de 2026.

CLARA ROCHA SIQUEIRA

Gerente do PROCON Municipal de Sete Lagoas

PA N°. 1.179/2026

FA N°. 2511070400100146301

Fornecedor/Reclamado: CLIENT CO SERVIÇOS DE REDE NORDESTE S/A

Diante do exposto, o PROCON Municipal de Sete Lagoas considerando, que a Consumidora não compareceu na sede deste PROCON, para dar andamento no procedimento, e nem apresentou manifestação, para dar andamento do procedimento, **DETERMINO**, o **arquivamento** do presente procedimento administrativo.

Sete Lagoas, 03 de março de 2026.

CLARA ROCHA SIQUEIRA

Gerente do PROCON Municipal de Sete Lagoas

FA N°. 2510070400100150301

Fornecedor/Reclamado: R D S CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

Diante do exposto, o PROCON Municipal de Sete Lagoas considerando, que a Consumidora não compareceu na sede deste PROCON, para dar andamento no procedimento, e nem apresentou manifestação, para dar andamento do procedimento, **DETERMINO**, o **arquivamento** do presente procedimento administrativo.

Sete Lagoas, 03 de março de 2026.

CLARA ROCHA SIQUEIRA

Gerente do PROCON Municipal de Sete Lagoas

PA N°. 1.163/2026

FA N°. 2511070400100152301

Fornecedor/Reclamado: BANCO BMG S/A

Diante do exposto, o PROCON Municipal de Sete Lagoas considerando, que a Consumidora não compareceu na sede deste PROCON, para dar andamento no procedimento, e nem apresentou manifestação, após o prazo estipulado em Notificação enviada à mesma, **DETERMINO**, o **arquivamento** do presente procedimento administrativo.

Sete Lagoas, 03 de março de 2026.

CLARA ROCHA SIQUEIRA

Gerente do PROCON Municipal de Sete Lagoas

PA N°. 531/2026

FA N°. 2511070400100223301

Fornecedor/Reclamado: MERCADO LIVRE.COM ATIVIDADES DE INTERNET LTDA.

Diante do exposto, o PROCON Municipal de Sete Lagoas considerando, que o Consumidor não compareceu na sede deste PROCON, para dar andamento no procedimento, e nem apresentou manifestação, após o prazo estipulado em Notificação enviada ao mesmo, **DETERMINO**, o **arquivamento** do presente procedimento administrativo.

Sete Lagoas, 03 de março de 2026.

CLARA ROCHA SIQUEIRA

Gerente do PROCON Municipal de Sete Lagoas



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 13

Sete Lagoas, 19 de março de 2026

Número 3140

PA N° 5.717/2026

FA N° 2511070400100308301

Fornecedor/Reclamado: TIM S/A

Diante do exposto, o PROCON Municipal de Sete Lagoas considerando, que em Audiência Conciliatória, realizada nas dependências deste PROCON, foi firmado acordo entre as partes, **DETERMINO**, o **arquivamento** do presente procedimento administrativo.

Sete Lagoas, 05 de março de 2026.

CLARA ROCHA SIQUEIRA

Gerente do PROCON Municipal de Sete Lagoas

PA N° 21.123/2021

FA N° 31014001210000606

Fornecedor/Reclamado: PAGSEGURO INTERNET S/A

Diante do exposto, o PROCON Municipal de Sete Lagoas considerando, que em análise à Defesa Administrativa, apresentada pelo Fornecedor, verificou-se que o Consumidor não tem razão no pleito efetuado, **DETERMINO**, o **arquivamento** do presente procedimento administrativo.

Sete Lagoas, 09 de março de 2026.

CLARA ROCHA SIQUEIRA

Gerente do PROCON Municipal de Sete Lagoas

PA N° 1.347/2026

FA N° 2510070400100222301

Fornecedor/Reclamado: SHIELD TELECOM LTDA.

Diante do exposto, o PROCON Municipal de Sete Lagoas considerando, que a Consumidora solicitou baixa do presente procedimento, informando que a demanda foi solucionada, **DETERMINO**, o **arquivamento** do presente procedimento administrativo.

Sete Lagoas, 09 de março de 2026.

CLARA ROCHA SIQUEIRA

Gerente do PROCON Municipal de Sete Lagoas

PA N° 20.911/2021

FA N° 31014001210000370

Fornecedor/Reclamado: CVC VIAGENS E TURISMO/CVC BRASIL OPERADORA E AGÊNCIA DE VIAGENS S/A

Diante do exposto, o PROCON Municipal de Sete Lagoas considerando, que em Defesa Administrativa, foi comprovado que foi efetuada a restituição solicitada, à Consumidora, **DETERMINO** o **arquivamento** do presente procedimento administrativo.

Sete Lagoas, 09 de março de 2026.

CLARA ROCHA SIQUEIRA

Gerente do PROCON Municipal de Sete Lagoas

FA N° 2401070400100123301

Fornecedor/Reclamado: LATAM AIRLINES GROUP S/A

Diante do exposto, o PROCON Municipal de Sete Lagoas considerando, que em Defesa Administrativa, foi comprovado que a demanda foi solucionada, **DETERMINO**, o **arquivamento** do presente procedimento administrativo.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 13

Sete Lagoas, 19 de março de 2026

Número 3140

Sete Lagoas, 09 de março de 2026.

CLARA ROCHA SIQUEIRA

Gerente do PROCON Municipal de Sete Lagoas

FA N°. 2510070400100275301

Fornecedor/Reclamado: REBECCA MACIEL DE OLIVEIRA – LR JÓIAS

Diante do exposto, o PROCON Municipal de Sete Lagoas considerando, que a Consumidora não compareceu na sede deste PROCON, para dar andamento no procedimento, e nem apresentou manifestação, após o prazo estipulado em Notificação enviada à mesma, **DETERMINO**, o **arquivamento** do presente procedimento administrativo.

Sete Lagoas, 10 de março de 2026.

CLARA ROCHA SIQUEIRA

Gerente do PROCON Municipal de Sete Lagoas

PA N°. 23.423/2021 e PA N°. 23.441/2021

FA N°. 31014001210000613

Fornecedor/Reclamado: MM TURISMO & VIAGENS E TAM LINHAS AÉREAS S/A

Diante do exposto, o PROCON Municipal de Sete Lagoas considerando, que após análise de todo o processo administrativo, verificou-se que a Consumidora foi proibida de embarcar, devido o comparecimento desta, 15(quinze) minutos após o fechamento do check-in, e ainda, que neste sentido, existe julgado sobre o tema, conforme consta no Processo em epígrafe, **DETERMINO**, o **arquivamento** do presente procedimento administrativo.

Sete Lagoas, 10 de março de 2026.

CLARA ROCHA SIQUEIRA

Gerente do PROCON Municipal de Sete Lagoas

PA N°. 23.447/2021 e PA N°. 21.509/2021

FA N°. 31014001210000612

Fornecedor/Reclamado: MM TURISMO & VIAGENS E TAM LINHAS AÉREAS S/A

Diante do exposto, o PROCON Municipal de Sete Lagoas considerando, que após análise de todo o processo administrativo, verificou-se que o Consumidor foi proibido de embarcar, devido o comparecimento deste, 15(quinze) minutos após o fechamento do check-in, e ainda, que neste sentido, existe julgado sobre o tema, conforme consta no Processo em epígrafe, **DETERMINO**, o **arquivamento** do presente procedimento administrativo.

Sete Lagoas, 10 de março de 2026.

CLARA ROCHA SIQUEIRA

Gerente do PROCON Municipal de Sete Lagoas

PA N°. 2.924/2026

FA N°. 25120704001000041301

Fornecedor/Reclamado: MUNIZ AUTO CENTER – SETE LAGOAS - MG

Diante do exposto, o PROCON Municipal de Sete Lagoas considerando, que a Consumidora não compareceu na sede deste PROCON, para dar andamento no procedimento, e nem apresentou manifestação, para dar andamento do procedimento, **DETERMINO**, o **arquivamento** do presente procedimento administrativo.

Sete Lagoas, 10 de março de 2026.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 13

Sete Lagoas, 19 de março de 2026

Número 3140

CLARA ROCHA SIQUEIRA

Gerente do PROCON Municipal de Sete Lagoas

PA Nº. 24.598/2021

FA Nº. 31014001200001437

Fornecedor/Reclamado: CEMIG DISTRIBUIÇÃO S/A

Diante do exposto, o PROCON Municipal de Sete Lagoas considerando, que em defesa administrativa, apresentada pelo Fornecedor, ficou comprovado que a demanda foi solucionada, **DETERMINO**, o **arquivamento** do presente procedimento administrativo.

Sete Lagoas, 11 de março de 2026.

CLARA ROCHA SIQUEIRA

Gerente do PROCON Municipal de Sete Lagoas

PA Nº. 26.965/2021

FA Nº. 31014001210001352

Fornecedor/Reclamado: UNIÃO NORTE DO PARANÁ DE ENSINO LTDA.

Diante do exposto, o PROCON Municipal de Sete Lagoas considerando, que em defesa administrativa, apresentada pelo Fornecedor, ficou comprovado que os boletos solicitados pela Consumidora, encontram-se disponíveis no portal do fornecedor, **DETERMINO**, o **arquivamento** do presente procedimento administrativo.

Sete Lagoas, 12 de março de 2026.

CLARA ROCHA SIQUEIRA

Gerente do PROCON Municipal de Sete Lagoas

PA Nº. 23.247/2021

FA Nº. 31014001210000517

Fornecedor/Reclamado: BVMAIS NQ CONSULTORIA LTDA.

Diante do exposto, o PROCON Municipal de Sete Lagoas considerando, que após análise da Lei nº. 14.046 de 24(vinte e quatro) de agosto de 2020, verificou-se que a Consumidora não faz jus ao requerido, **DETERMINO**, o **arquivamento** do presente procedimento administrativo.

Sete Lagoas, 12 de março de 2026.

CLARA ROCHA SIQUEIRA

Gerente do PROCON Municipal de Sete Lagoas

FA Nº. 2510070400100236301

Fornecedor/Reclamado: SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA.

Diante do exposto, o PROCON Municipal de Sete Lagoas considerando, que o Consumidor não compareceu na sede deste PROCON, para dar andamento no procedimento, e nem apresentou manifestação, após o prazo estipulado em Notificação enviada ao mesmo, **DETERMINO**, o **arquivamento** do presente procedimento administrativo.

Sete Lagoas, 05 de março de 2026.

CLARA ROCHA SIQUEIRA

Gerente do PROCON Municipal de Sete Lagoas



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 13

Sete Lagoas, 19 de março de 2026

Número 3140

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2026. ESCLARECIMENTOS.

O MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS/MG, por intermédio do Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do Processo Licitatório nº 8336/2026, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 021/2026, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de refeições, do tipo marmita e sistema self-service, sendo almoço e jantar, à fim de atender as necessidades nutricionais de funcionários, acompanhantes e pacientes, das seguintes unidades: HMMFD, PA BELO VALE, PA CENTRAL, SAMU, UP, CAPS I, CAPS II, CAPS AD, UAA, TRANSPORTE, ATENÇÃO PRIMÁRIA E EPIDEMIOLOGIA, torna público aos interessados os seguintes pedidos de esclarecimentos e suas respectivas respostas, vejamos:

Q1 – “Como deverá ser emitida a nota fiscal: ICMS ou ISS?”

R1: Nota de prestação de serviço

Q2 – “Qual empresa presta os serviços hoje? Onde encontro o contrato desta empresa?”

R2: Empresa Bom Sabor Alimentação Ltda, <https://www.setelagoas.mg.gov.br/detalhe-da-licitacao/info/pe-151-2023/33854>.

Q3 – “As refeições serão entregues em cada local e distribuídas por funcionários da prefeitura?”

R3: As refeições deverão ser entregues em cada unidade, em estrita conformidade com as disposições constantes do estudo técnico preliminar. No âmbito do Hospital Dr. Flávio D’Amato (Hospital Municipal), caberá à contratada a obrigação de disponibilizar profissionais devidamente qualificados para a realização da distribuição das refeições, bem como para a execução dos serviços de higienização dos utensílios utilizados, observando-se integralmente as diretrizes estabelecidas no referido estudo técnico preliminar.

Q4 - Ao realizar a análise do edital e seus anexos, verificou-se que o Termo de Referência foi disponibilizado em formato não editável e não pesquisável (arquivo em formato de imagem), o que impossibilita a realização de busca textual, cópia de trechos e adequada análise técnica do documento. Tal situação dificulta significativamente a elaboração de propostas, estudos de viabilidade e eventual apresentação de questionamentos ou impugnações, comprometendo a plena compreensão das exigências do certame. Ressalta-se que, conforme os princípios da transparência, publicidade, competitividade e eficiência previstos na Lei nº 14.133, os documentos do processo licitatório devem ser disponibilizados de forma que permitam amplo acesso e adequada análise pelos interessados. Além disso, o princípio da publicidade e da transparência administrativa, previsto também na Lei nº 12.527, determina que as informações públicas devem ser fornecidas de forma clara, acessível e em formato que possibilite sua utilização e tratamento pelos cidadãos. Nesse sentido, solicita-se: 1. A disponibilização do Termo de Referência em formato pesquisável/editável (PDF pesquisável, Word ou similar); 2. Caso possível, a republicação do arquivo no portal onde o edital foi disponibilizado, garantindo melhor acesso e análise por parte dos licitantes. Tal medida contribuirá para maior transparência, competitividade e isonomia entre os participantes do certame.”

R4: O PDF é reconhecido internacionalmente como um padrão de documento aberto, pois sua especificação é pública e pode ser lida por diversos aplicativos gratuitos. A exigência legal de ser "legível por máquina" refere-se à capacidade de organização e leitura do arquivo, o que é plenamente atendido pelo documento disponibilizado, uma vez que o conteúdo textual está íntegro e visível, ademais a disponibilização em formato que impeça a edição direta visa garantir a integridade do documento, evitando que o conteúdo oficial seja manipulado, alterado ou fragmentado por terceiros, o que comprometeria a segurança jurídica do certame, nesse sentido a de se observar que a legislação exige que o documento seja legível e público, mas não obriga a Administração a fornecer arquivos em formatos que permitam a alteração direta do texto (como doc. ou .xls). Da Distinção entre Acesso e Comodidade (Lei 12.527/2011): A Lei de Acesso à Informação exige que os dados sejam legíveis e públicos. O formato PDF (utilizado no site oficial) é um padrão aberto internacional que garante a sua leitura integral de forma gratuita. Nesse sentido, uma vez que o conteúdo está integralmente legível e acessível a todos os interessados, não há cerceamento à competitividade ou violação ao princípio da transparência, visto que a facilitação da extração de dados para conveniência do licitante não é requisito de validade do ato administrativo. A impossibilidade de "copiar e colar" ou o uso de ferramentas de automação caracteriza uma limitação operacional do licitante e não um cerceamento legal imposto pela Administração. O edital cumpre rigorosamente o princípio da publicidade, estando disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no site oficial do Município. O acesso à informação está garantido de forma clara, objetiva e em linguagem de fácil compreensão, atendendo ao espírito da LAI.

Q5 - Deverá ser apresentado garantia da proposta? Onde deverão ser inseridos estes arquivos, uma vez que sairá com o nome da empresa?”



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 13

Sete Lagoas, 19 de março de 2026

Número 3140

R5: Sim, a garantia de proposta deverá ser prestada para fins de participação neste processo, conforme item 1.7 do TR. A comprovação da garantia de proposta deverá ser anexada na plataforma, em campo próprio, sendo que o sigilo é mantido pelo sistema até o final da fase de lances. Para mais informações de como anexar, favor solicitar suporte à Licitar Digital, através do telefone (31) 3191-0707. Registramos que a responsabilidade de manuseio do sistema, bem como o conhecimento de suas funcionalidades, é de inteira responsabilidade do licitante proponente.

“**Q6** – As refeições serão produzidas na cozinha externa da contratada? Caso seja obrigatória a instalação de cozinha no município, qual será o prazo concedido à empresa vencedora para implantação da estrutura, considerando que empresas participantes podem não possuir filial ou estrutura prévia no município?”

R6: Será realizada na estrutura da contratada.

“**Q7** - Conforme CRITÉRIOS PARA ACEITABILIDADE, que projeto arquitetônico seria esse?”

R7: O projeto deve atender integralmente ao que foi solicitado no edital da licitação. Baseado na RDC 50/2002 em conformidade com a RDC 216/01.

“**Q8** - Quantos veículos hoje fazem o transporte das refeições em todas as unidades?”

R8: Não é possível informar previamente a quantidade de veículos utilizados no transporte das refeições, uma vez que essa definição é de responsabilidade da contratada e depende diretamente da logística operacional adotada, considerando os horários de produção e entrega estabelecidos para cada unidade.

“**Q9** – A licitação será dividida em 2 lotes, 02 empresas diferentes poderão vencer Lote 1 e Lote 2?”

R9: Sim, correto o entendimento.

Esta publicação é vinculante ao Instrumento Convocatório. Maiores detalhes nos autos do processo. A íntegra do Edital, com todas as exigências, condições e especificações estabelecidas para o Processo Licitatório, estará à disposição dos interessados no prédio do Núcleo de Licitações e Compras: Avenida Getúlio Vargas, 111 - 2º andar - Centro, ou pelo site www.setelagoas.mg.gov.br ou pelo site www.pncp.gov.br ou ainda no site de licitações da Licitar Digital: <https://licitar.digital>. Informações: (31) 3779-3700. Acesse o ambiente de licitações pelo link: <https://transparencia.setelagoas.mg.gov.br/licitacoes>. Acesse o tutorial para saber como pesquisar o processo licitatório: <https://suporte.setelagoas.mg.gov.br/tutorial.pdf>.

Sete Lagoas, 18 de março de 2026.

ANDREIA LUCIA DE SOUZA LANZA
Agente de Contratação

CRENCIAMENTO Nº 001/2026. AVISO DE SUSPENSÃO.

O MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS/MG, por intermédio do Núcleo de Licitações e Compras, nos autos o Processo Licitatório nº 8328/2026, Credenciamento Eletrônico nº 001/2026, destinado ao credenciamento de empresas para fornecimento de serviços de saúde na área de oftalmologia para atender a população do município que utiliza as unidades de atendimento ao público, gerenciadas pela Secretaria Municipal de Saúde de Sete Lagoas/MG, torna público aos interessados a SUSPENSÃO do processo em tela, *sine die*, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do Ofício 0005838 presente nos autos, haja vista a necessidade de retificações. Maiores detalhes nos autos do processo. Informações: (31) 3779-3700. Acesse o ambiente de licitações pelo link: <https://transparencia.setelagoas.mg.gov.br/licitacoes>. Acesse o tutorial para saber como pesquisar o processo licitatório: <https://suporte.setelagoas.mg.gov.br/tutorial.pdf>.

Sete Lagoas, 19 de março de 2026.

ANDRÉIA LÚCIA DE SOUZA LANZA
Agente de Contratação



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 13

Sete Lagoas, 19 de março de 2026

Número 3140

DESPACHO ADJUDICATÓRIO E HOMOLOGATÓRIO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 8256/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2026.

O Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do Processo Licitatório nº 8266/2026 modalidade: Pregão Eletrônico nº 006/2026, Registro de Preços nº 004/2026, cujo objeto é o registro de preços para a eventual aquisição de tendas para atender as unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação de Sete Lagoas/MG e demais setores da prefeitura que demonstraram interesse em participar deste processo licitatório, torna público aos interessados que **HOMOLOGA** nos exatos termos da Proposta Comercial e **ADJUDICA** o objeto licitado ao licitante proponente **ALUBAN SERVICE LTDA** inscrita no CNPJ nº 44.921.333/0001-29, que fornecerá os objetos nas condições propostas, conforme consta nos autos do processo. Informações: (31) 3779-3700.

Sete Lagoas 19 de março de 2026.

DALVAN FREITAS DIAS DE ABREU
Consultor Licitações e Compras

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026. DESPACHO ADJUDICATÓRIO E HOMOLOGATÓRIO.

O MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS/MG, por intermédio do Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do Processo Licitatório nº 8283/2026, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 010/2026, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de mobiliários escolares e de escritório, de itens fracassados no processo licitatório nº 7423/2025, para atender as instituições de ensino públicas municipais e a Secretaria Municipal de Educação de Sete Lagoas/MG e demais setores da prefeitura que demonstraram interesse em participar deste novo processo licitatório, torna público aos interessados que **ADJUDICA** o objeto licitado aos proponentes **M&R EQUIPAMENTOS E MOVEIS LTDA**, CNPJ: 11.708.655/0001-35, **GF DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS LTDA**, CNPJ: 49.014.354/0001-84, **MUNDO OFFICE LTDA**, CNPJ 23.317.916/0001-75, **PLAYRIO PARQUES INFANTIL LTDA ME**, CNPJ 33.492.887/0001-31 e **MARIA APARECIDA ROSA DA SILVA SANTOS 57174075649**, CNPJ 43.187.819/0001-12, e **HOMOLOGA**, nos exatos termos das Propostas Comerciais, devendo os licitantes fornecerem o objeto nas condições propostas, conforme consta nos autos do processo. Informações: (31) 3779-3700.

Sete Lagoas 19 de março de 2026.

DALVAN FREITAS DIAS
Consultor Licitações e Compras

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2025.

O MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS/MG, por intermédio do Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do Processo Licitatório nº 7172/2025, Pregão eletrônico nº 010/2025, torna público aos interessados a celebração do seguinte instrumento: 1º Termo Aditivo a ata de registro de preços nº 010/2025, celebrado entre o Município de Sete Lagoas e a empresa **MC COMUNICAÇÃO, EVENTOS & CONSULTORIA LTDA**. Cujo objeto é a eventual contratação de empresa especializada em locação de tendas com o objetivo de atender os eventos e atividades culturais e esportivas da Secretaria Municipal de Cultura, tendo o seu valor unitário reequilibrado de acordo com o cálculo elaborado pela Superintendência Jurídica, retroagindo seus efeitos ao dia 15 de outubro de 2025. ASSINATURA: 19/03/2026.

GERÊNCIA DE CONTRATOS E ATAS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/2024.

O MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS/MG, por intermédio do Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do Processo Licitatório nº 331/2024, Pregão eletrônico nº 131/2024, torna público aos interessados a celebração do seguinte instrumento: 1º Termo Aditivo a Ata de registro de preços nº 131/2024, celebrado entre o Município de Sete Lagoas e a empresa **LICINIO MAIA REFRIGERAÇÃO EPP**. Cujo objeto é o registro de preços visando eventual contratação de empresa especializada em manutenção e instalação de aparelhos de ares condicionados, inclusive infraestrutura elétrica, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, e Serviços Urbanos e demais setores que manifestaram interesse em participar deste processo licitatório, terá seu prazo de vigência prorrogado por mais 12 (doze) meses, tendo termo inicial a data de 28 de janeiro de 2026 e termo final 28 de janeiro de 2027, devendo ser considerado apenas o saldo remanescente. ASSINATURA: 28/01/2026.

GERÊNCIA DE CONTRATOS E ATAS



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 13

Sete Lagoas, 19 de março de 2026

Número 3140

DESPACHO ADJUDICATÓRIO E HOMOLOGATÓRIO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2026.

O Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do Processo Licitatório nº 8366/2026, modalidade Inexigibilidade de Licitação nº 009/2026, cujo objeto é a realização treinamento online denominado “ A IMUNIDADE DE ITBI NA INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL (E DEMAIS QUESTÕES POLÊMICAS)-PRÁTICA E JURISPRUDÊNCIA” nos termos do TEMA 1348 do STF nos dias 19 e 20 de março de /2026, em atendimento a Superintendência Geral de Rendas Mobiliárias, torna público aos interessados que **ADJUDICA, HOMOLOGA e AUTORIZA** nos moldes requeridos e nos exatos termos exarados pela Assessoria Jurídica, a contratação direta da empresa **MANGIERI & CIA CURSOS E EDITORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.744.004/0001-99. Informações: (31) 3779-3700.

Sete Lagoas/MG, 19 de março de 2026.

DALVAN FREITAS DIAS

Consultor de Licitações e Compras

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2025.

O **MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS/MG**, por intermédio do Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do Processo Licitatório nº 7172/2025, Pregão eletrônico nº 010/2025, torna público aos interessados a celebração do seguinte instrumento: 2º Termo Aditivo a ata de registro de preços nº 010/2025, celebrado entre o Município de Sete Lagoas e a empresa **MC COMUNICAÇÃO, EVENTOS & CONSULTORIA LTDA**. Cujo objeto é a contratação de empresa especializada em locação de tendas, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo de Sete Lagoas, terá um aditivo de prazo de 12 (doze) meses, tendo como termo inicial 25 de março de 2026 e termo final em 25 de março de 2027. ASSINATURA: 18/03/2026.

GERÊNCIA DE CONTRATOS E ATAS

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 201/2023.

O **MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS/MG**, por intermédio do Núcleo de Licitações e Compras, em obediência ao art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, nos autos do Processo Licitatório nº 201/2023, Pregão eletrônico nº 103/2023, torna público aos interessados a celebração do seguinte instrumento: 1º Termo de Apostilamento ao Processo Licitatório nº 201/2023, celebrado pelo Município de Sete Lagoas. O presente apostilamento tem por objetivo a designação da servidora Daniele de Paula Máximo, para compor o quadro de fiscais já designados anteriormente, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas para o objeto da contratação.

Tornam-se sem efeito a publicação encaminhada pela Gerência de Contratos e Atas e vinculadas no Diário Oficial do Município em 17 de março de 2026, referente ao processo licitatório supracitado. ASSINATURA: 17/03/2026.

GERÊNCIA DE CONTRATOS E ATAS

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 7558/2025.

O **MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS/MG**, por intermédio do Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do Processo Licitatório nº 7558/2025, Adesão 009/2025, torna público aos interessados a celebração do seguinte instrumento: 1º Termo de Apostilamento ao Processo Licitatório nº 7558/2025, celebrado pelo Município de Sete Lagoas. O presente apostilamento tem por objetivo a designação da servidora Daniele de Paula Máximo, para compor o quadro de fiscais já designados anteriormente, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas para o objeto da contratação.

GERÊNCIA DE CONTRATOS E ATAS

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2025.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 13

Sete Lagoas, 19 de março de 2026

Número 3140

O **MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS/MG**, por intermédio do Núcleo de Licitações e Compras, em obediência ao art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, nos autos do Processo Licitatório nº 7401/2025, Pregão eletrônico nº 048/2025, torna público aos interessados a celebração do seguinte instrumento: Termo de Rescisão Unilateral a ata de registro de preços nº 048/2025, celebrado entre o Município de Sete Lagoas e **NOGUEIRA DISTRIBUIDORA DE FRUTAS E LEGUMES**. A ata de registro de preços, celebrada entre as partes em 09 de julho de 2025, cujo objeto é contratação de empresa fornecedora de hortifrutis, a fim de suprir as necessidades da alimentação escolar dentro do Programa Nacional de Alimentação (PNAE), destinados às escolas, creches e entidades conveniadas municipais, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Sete Lagoas/MG, será rescindido unilateralmente nos termos requeridos pela Secretaria Requisitante. ASSINATURA: 19/03/2026.

GERÊNCIA DE CONTRATOS E ATAS

DESPACHO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 198/2025 – DESERTO.

O Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do Processo Licitatório nº 8059/2025, modalidade Pregão Eletrônico nº 198/2025, objetivando o Registro de Preço nº 159/2025, cujo objeto é a eventual aquisição de material de consumo hospitalar, para uso nas unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde, torna público aos interessados que **DECLARO** como **DESERTO** os lotes 02,03,04,05,10 e 14, ante a ausência de interesse de participação dos licitantes remanescentes em assinar ARP, nos termos adjudicados à licitante **DISTRIBUIDORA CURAMAX PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº : 10.651.667/0001-08, seja mediante outro valor, compreendido entre o registrado e o último lance subsequente ofertado e/ou valor estimado, tendo a convocação transcorrido em branco, sem o interesse de nenhum dos participantes. Informações: (31) 3779-3700.

Sete Lagoas, 19 de março de 2026.

DALVAN FREITAS DIAS

Consultor de Licitações e Compras

EXTRATO DO CONTRATO Nº 069/2026.

O **MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS/MG**, por intermédio do Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do Processo Licitatório nº 8264/2026, Adesão nº 002/2026, torna público aos interessados a celebração do seguinte instrumento: Contrato Administrativo nº 069/2026, celebrado entre o Município de Sete Lagoas e a empresa **NTI BRASIL SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA**. O objeto do instrumento é a contratação de empresa especializada fornecimento de licenças software, sendo **AUTODESK AUTOCAD 3D**, **AUTODESK REVIT** E **ADOBE CRIATIVE CLOUD**, sendo 14 (quatorze) licenças no valor de R\$ 6.671,00 (Seis mil, seiscentos e setenta e um reais) no período de 36 meses, para atender as demandas das diversas unidades administrativas diretas e indiretas da prefeitura, visando atender às demandas de elaboração de projetos técnicos da Administração Pública. VALOR: R\$ 93.394,00 (Noventa e três mil, trezentos e noventa e quatro reais). PRAZO: O prazo de vigência do instrumento de contrato é de 36 (Trinta e seis) meses, contados a partir da data de assinatura do documento. ASSINATURA: 19/03/2026.

GERÊNCIA DE CONTRATOS E ATAS

EXTRATO DA ARP Nº 147/2025 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2025.

O **MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS/MG**, por intermédio do Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do Processo Licitatório nº 7814/2025, Pregão Eletrônico nº 147/2025, Registro de Preços nº 119/2025, torna público aos interessados a celebração do seguinte instrumento: Ata de Registro de Preços nº 147/2025, celebrado entre o Município de Sete Lagoas e a empresa **UNIAO FARMA COMERCIAL LTDA**. O instrumento tem por objeto registro de preços visando a eventual aquisição de medicamentos para as demandas judiciais, conforme condições e exigências estabelecidas no estudo técnico preliminar e termo de referência elaborado pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde. DFD 083/2025. PRAZO: O prazo de vigência do instrumento é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do documento.

GERÊNCIA DE CONTRATOS E ATAS

EXTRATO DA ARP Nº 147/2025 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2025.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 13

Sete Lagoas, 19 de março de 2026

Número 3140

O **MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS/MG**, por intermédio do Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do Processo Licitatório nº 7814/2025, Pregão Eletrônico nº 147/2025, Registro de Preços nº 119/2025, torna público aos interessados a celebração do seguinte instrumento: Ata de Registro de Preços nº 147/2025, celebrado entre o Município de Sete Lagoas e a empresa **UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**. O instrumento tem por objeto registro de preços visando a eventual aquisição de medicamentos para as demandas judiciais, conforme condições e exigências estabelecidas no estudo técnico preliminar e termo de referência elaborado pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde. DFD 083/2025. PRAZO: O prazo de vigência do instrumento é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do documento.

GERÊNCIA DE CONTRATOS E ATAS

EXTRATO DA ARP Nº 147/2025 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2025.

O **MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS/MG**, por intermédio do Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do Processo Licitatório nº 7814/2025, Pregão Eletrônico nº 147/2025, Registro de Preços nº 119/2025, torna público aos interessados a celebração do seguinte instrumento: Ata de Registro de Preços nº 147/2025, celebrado entre o Município de Sete Lagoas e a empresa **VALE COMERCIAL LTDA**. O instrumento tem por objeto registro de preços visando a eventual aquisição de medicamentos para as demandas judiciais, conforme condições e exigências estabelecidas no estudo técnico preliminar e termo de referência elaborado pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde. DFD 083/2025. PRAZO: O prazo de vigência do instrumento é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do documento.

GERÊNCIA DE CONTRATOS E ATAS

EXTRATO DA ARP Nº 147/2025 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2025.

O **MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS/MG**, por intermédio do Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do Processo Licitatório nº 7814/2025, Pregão Eletrônico nº 147/2025, Registro de Preços nº 119/2025, torna público aos interessados a celebração do seguinte instrumento: Ata de Registro de Preços nº 147/2025, celebrado entre o Município de Sete Lagoas e a empresa **VIVA FARMACÊUTICA S/A**. O instrumento tem por objeto registro de preços visando a eventual aquisição de medicamentos para as demandas judiciais, conforme condições e exigências estabelecidas no estudo técnico preliminar e termo de referência elaborado pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde. DFD 083/2025. PRAZO: O prazo de vigência do instrumento é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do documento.

GERÊNCIA DE CONTRATOS E ATAS

EXTRATO DA ARP Nº 147/2025 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2025.

O **MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS/MG**, por intermédio do Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do Processo Licitatório nº 7814/2025, Pregão Eletrônico nº 147/2025, Registro de Preços nº 119/2025, torna público aos interessados a celebração do seguinte instrumento: Ata de Registro de Preços nº 147/2025, celebrado entre o Município de Sete Lagoas e a empresa **ITAJAI - ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA**. O instrumento tem por objeto registro de preços visando a eventual aquisição de medicamentos para as demandas judiciais, conforme condições e exigências estabelecidas no estudo técnico preliminar e termo de referência elaborado pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde. DFD 083/2025. PRAZO: O prazo de vigência do instrumento é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do documento.

GERÊNCIA DE CONTRATOS E ATAS

EXTRATO DA ARP Nº 147/2025 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2025.

O **MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS/MG**, por intermédio do Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do Processo Licitatório nº 7814/2025, Pregão Eletrônico nº 147/2025, Registro de Preços nº 119/2025, torna público aos interessados a celebração do seguinte instrumento: Ata de Registro de Preços nº 147/2025, celebrado entre o Município de Sete Lagoas e a empresa **MED CENTER COMERCIAL LTDA**. O instrumento tem por objeto registro de preços visando a eventual aquisição de medicamentos para as demandas judiciais, conforme condições e exigências estabelecidas no estudo técnico preliminar e termo de referência elaborado pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde. DFD 083/2025. PRAZO: O prazo de vigência do instrumento é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do documento.

GERÊNCIA DE CONTRATOS E ATAS



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 13

Sete Lagoas, 19 de março de 2026

Número 3140

EXTRATO DA ARP Nº 147/2025 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2025.

O **MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS/MG**, por intermédio do Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do Processo Licitatório nº 7814/2025, Pregão Eletrônico nº 147/2025, Registro de Preços nº 119/2025, torna público aos interessados a celebração do seguinte instrumento: Ata de Registro de Preços nº 147/2025, celebrado entre o Município de Sete Lagoas e a empresa **MSR EXPRES MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA**. O instrumento tem por objeto registro de preços visando a eventual aquisição de medicamentos para as demandas judiciais, conforme condições e exigências estabelecidas no estudo técnico preliminar e termo de referência elaborado pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde. DFD 083/2025. PRAZO: O prazo de vigência do instrumento é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do documento.

GERÊNCIA DE CONTRATOS E ATAS

EXTRATO DA ARP Nº 147/2025 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2025.

O **MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS/MG**, por intermédio do Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do Processo Licitatório nº 7814/2025, Pregão Eletrônico nº 147/2025, Registro de Preços nº 119/2025, torna público aos interessados a celebração do seguinte instrumento: Ata de Registro de Preços nº 147/2025, celebrado entre o Município de Sete Lagoas e a empresa **ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGIC**. O instrumento tem por objeto registro de preços visando a eventual aquisição de medicamentos para as demandas judiciais, conforme condições e exigências estabelecidas no estudo técnico preliminar e termo de referência elaborado pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde. DFD 083/2025. PRAZO: O prazo de vigência do instrumento é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do documento.

GERÊNCIA DE CONTRATOS E ATAS

EXTRATO DA ARP Nº 147/2025 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2025.

O **MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS/MG**, por intermédio do Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do Processo Licitatório nº 7814/2025, Pregão Eletrônico nº 147/2025, Registro de Preços nº 119/2025, torna público aos interessados a celebração do seguinte instrumento: Ata de Registro de Preços nº 147/2025, celebrado entre o Município de Sete Lagoas e a empresa **TRÊS PHARMA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA**. O instrumento tem por objeto registro de preços visando a eventual aquisição de medicamentos para as demandas judiciais, conforme condições e exigências estabelecidas no estudo técnico preliminar e termo de referência elaborado pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde. DFD 083/2025. PRAZO: O prazo de vigência do instrumento é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do documento.

GERÊNCIA DE CONTRATOS E ATAS

EXTRATO DA ARP Nº 147/2025 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2025.

O **MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS/MG**, por intermédio do Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do Processo Licitatório nº 7814/2025, Pregão Eletrônico nº 147/2025, Registro de Preços nº 119/2025, torna público aos interessados a celebração do seguinte instrumento: Ata de Registro de Preços nº 147/2025, celebrado entre o Município de Sete Lagoas e a empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA**. O instrumento tem por objeto registro de preços visando a eventual aquisição de medicamentos para as demandas judiciais, conforme condições e exigências estabelecidas no estudo técnico preliminar e termo de referência elaborado pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde. DFD 083/2025. PRAZO: O prazo de vigência do instrumento é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do documento.

GERÊNCIA DE CONTRATOS E ATAS

EXTRATO DA ARP Nº 147/2025 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2025.

O **MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS/MG**, por intermédio do Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do Processo Licitatório nº 7814/2025, Pregão Eletrônico nº 147/2025, Registro de Preços nº 119/2025, torna público aos interessados a celebração do seguinte instrumento: Ata de Registro de Preços nº 147/2025, celebrado entre o Município de Sete Lagoas e a empresa **EFFE HOSPITALAR LTDA**. O instrumento tem por objeto registro de preços visando a eventual aquisição de medicamentos para as demandas judiciais, conforme condições e exigências estabelecidas no estudo técnico preliminar e termo de referência elaborado pela equipe técnica da



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 13

Sete Lagoas, 19 de março de 2026

Número 3140

Secretaria Municipal de Saúde. DFD 083/2025. PRAZO: O prazo de vigência do instrumento é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do documento.

GERÊNCIA DE CONTRATOS E ATAS

EXTRATO DA ARP Nº 147/2025 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2025.

O **MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS/MG**, por intermédio do Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do Processo Licitatório nº 7814/2025, Pregão Eletrônico nº 147/2025, Registro de Preços nº 119/2025, torna público aos interessados a celebração do seguinte instrumento: Ata de Registro de Preços nº 147/2025, celebrado entre o Município de Sete Lagoas e a empresa **FARMIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA**. O instrumento tem por objeto registro de preços visando a eventual aquisição de medicamentos para as demandas judiciais, conforme condições e exigências estabelecidas no estudo técnico preliminar e termo de referência elaborado pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde. DFD 083/2025. PRAZO: O prazo de vigência do instrumento é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do documento.

GERÊNCIA DE CONTRATOS E ATAS

EXTRATO DA ARP Nº 147/2025 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2025.

O **MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS/MG**, por intermédio do Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do Processo Licitatório nº 7814/2025, Pregão Eletrônico nº 147/2025, Registro de Preços nº 119/2025, torna público aos interessados a celebração do seguinte instrumento: Ata de Registro de Preços nº 147/2025, celebrado entre o Município de Sete Lagoas e a empresa **GEMELI MEDICAL LTDA**. O instrumento tem por objeto registro de preços visando a eventual aquisição de medicamentos para as demandas judiciais, conforme condições e exigências estabelecidas no estudo técnico preliminar e termo de referência elaborado pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde. DFD 083/2025. PRAZO: O prazo de vigência do instrumento é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do documento.

GERÊNCIA DE CONTRATOS E ATAS

EXTRATO DA ARP Nº 147/2025 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2025.

O **MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS/MG**, por intermédio do Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do Processo Licitatório nº 7814/2025, Pregão Eletrônico nº 147/2025, Registro de Preços nº 119/2025, torna público aos interessados a celebração do seguinte instrumento: Ata de Registro de Preços nº 147/2025, celebrado entre o Município de Sete Lagoas e a empresa **PONTUAL FARMACEUTICA NR 2006 LTDA**. O instrumento tem por objeto registro de preços visando a eventual aquisição de medicamentos para as demandas judiciais, conforme condições e exigências estabelecidas no estudo técnico preliminar e termo de referência elaborado pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde. DFD 083/2025. PRAZO: O prazo de vigência do instrumento é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do documento.

GERÊNCIA DE CONTRATOS E ATAS

EXTRATO DA ARP Nº 147/2025 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2025.

O **MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS/MG**, por intermédio do Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do Processo Licitatório nº 7814/2025, Pregão Eletrônico nº 147/2025, Registro de Preços nº 119/2025, torna público aos interessados a celebração do seguinte instrumento: Ata de Registro de Preços nº 147/2025, celebrado entre o Município de Sete Lagoas e a empresa **SAMEH SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA**. O instrumento tem por objeto registro de preços visando a eventual aquisição de medicamentos para as demandas judiciais, conforme condições e exigências estabelecidas no estudo técnico preliminar e termo de referência elaborado pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde. DFD 083/2025. PRAZO: O prazo de vigência do instrumento é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do documento.

GERÊNCIA DE CONTRATOS E ATAS



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 13

Sete Lagoas, 19 de março de 2026

Número 3140

EXTRATO DA ARP Nº 147/2025 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2025.

O **MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS/MG**, por intermédio do Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do Processo Licitatório nº 7814/2025, Pregão Eletrônico nº 147/2025, Registro de Preços nº 119/2025, torna público aos interessados a celebração do seguinte instrumento: Ata de Registro de Preços nº 147/2025, celebrado entre o Município de Sete Lagoas e a empresa **SÍRIO PHARMA LTDA**. O instrumento tem por objeto registro de preços visando a eventual aquisição de medicamentos para as demandas judiciais, conforme condições e exigências estabelecidas no estudo técnico preliminar e termo de referência elaborado pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde. DFD 083/2025. PRAZO: O prazo de vigência do instrumento é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do documento.

GERÊNCIA DE CONTRATOS E ATAS

EXTRATO DA ARP Nº 147/2025 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2025.

O **MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS/MG**, por intermédio do Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do Processo Licitatório nº 7814/2025, Pregão Eletrônico nº 147/2025, Registro de Preços nº 119/2025, torna público aos interessados a celebração do seguinte instrumento: Ata de Registro de Preços nº 147/2025, celebrado entre o Município de Sete Lagoas e a empresa **SULMEDIC**. O instrumento tem por objeto registro de preços visando a eventual aquisição de medicamentos para as demandas judiciais, conforme condições e exigências estabelecidas no estudo técnico preliminar e termo de referência elaborado pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde. DFD 083/2025. PRAZO: O prazo de vigência do instrumento é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do documento.

GERÊNCIA DE CONTRATOS E ATAS

EXTRATO DA ARP Nº 147/2025 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2025.

O **MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS/MG**, por intermédio do Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do Processo Licitatório nº 7814/2025, Pregão Eletrônico nº 147/2025, Registro de Preços nº 119/2025, torna público aos interessados a celebração do seguinte instrumento: Ata de Registro de Preços nº 147/2025, celebrado entre o Município de Sete Lagoas e a empresa **ABC FARMACEUTICO LTDA**. O instrumento tem por objeto registro de preços visando a eventual aquisição de medicamentos para as demandas judiciais, conforme condições e exigências estabelecidas no estudo técnico preliminar e termo de referência elaborado pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde. DFD 083/2025. PRAZO: O prazo de vigência do instrumento é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do documento.

GERÊNCIA DE CONTRATOS E ATAS

EXTRATO DA ARP Nº 147/2025 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2025.

O **MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS/MG**, por intermédio do Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do Processo Licitatório nº 7814/2025, Pregão Eletrônico nº 147/2025, Registro de Preços nº 119/2025, torna público aos interessados a celebração do seguinte instrumento: Ata de Registro de Preços nº 147/2025, celebrado entre o Município de Sete Lagoas e a empresa **ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**. O instrumento tem por objeto registro de preços visando a eventual aquisição de medicamentos para as demandas judiciais, conforme condições e exigências estabelecidas no estudo técnico preliminar e termo de referência elaborado pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde. DFD 083/2025. PRAZO: O prazo de vigência do instrumento é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do documento.

GERÊNCIA DE CONTRATOS E ATAS

EXTRATO DA ARP Nº 147/2025 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2025.

O **MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS/MG**, por intermédio do Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do Processo Licitatório nº 7814/2025, Pregão Eletrônico nº 147/2025, Registro de Preços nº 119/2025, torna público aos interessados a celebração do seguinte instrumento: Ata de Registro de Preços nº 147/2025, celebrado entre o Município de Sete Lagoas e a empresa **CONTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**. O instrumento tem por objeto registro de preços visando a eventual aquisição de medicamentos para as demandas judiciais, conforme condições e exigências estabelecidas no estudo técnico preliminar e termo de



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 13

Sete Lagoas, 19 de março de 2026

Número 3140

referência elaborado pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde. DFD 083/2025. PRAZO: O prazo de vigência do instrumento é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do documento.

GERÊNCIA DE CONTRATOS E ATAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2026.

O **MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS/MG**, por intermédio do Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do Processo Licitatório nº 8235/2025, Inexigibilidade nº 110/2025, torna público aos interessados a celebração do seguinte instrumento: Contrato Administrativo nº 008/2026, celebrado entre o Município de Sete Lagoas e a empresa **CONSELHO CENTRAL DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO DE SETE LAGOAS**. O objeto do instrumento é a locação do imóvel que será utilizado para funcionamento do ESF Morro do Claro, localizado na Rua Rio Pará, nº 719, Bairro Industrial, Sete Lagoas/MG. VALOR: R\$ 58.845,60 (Cinquenta e oito mil reais, oitocentos e quarenta e cinco centavos). PRAZO: O prazo de vigência do instrumento de contrato é de 36 (Trinta e seis) meses, contados a partir da data de assinatura do documento. ASSINATURA: 27/01/2026.

GERÊNCIA DE CONTRATOS E ATAS

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2025.

O **MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS/MG**, por intermédio do Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do Processo Licitatório nº 7371/2025, Inexigibilidade nº 025/2025, torna público aos interessados a celebração do seguinte instrumento: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 040/2025 celebrado entre o Município de Sete Lagoas e a empresa **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MONSENHOR MESSIAS**. Cujo objeto é a locação de imóvel situado à Av. Castelo Branco, nº2765- Campus Universitário, Bairro Santo Antônio, Sete Lagoas/MG, o qual será destinado ao funcionamento do CEMEI São Vicente de Paulo, terá seu prazo de vigência prorrogado, tendo como termo inicial 02 de fevereiro de 2026 a termo final 02 de fevereiro de 2027. ASSINATURA: 30/01/2026.

GERÊNCIA DE CONTRATOS E ATAS

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2023.

O **MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS/MG**, por intermédio do Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do Processo Licitatório nº 200/2022, Pregão Eletrônico nº 076/2022, torna público aos interessados a celebração do seguinte instrumento: 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2023 celebrado entre o Município de Sete Lagoas e a empresa **ABREU & FRANÇA LTDA**. Cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de serviços de capina roçada e manual, com remoção de entulho, terá seu prazo de vigência prorrogado por mais 12(doze) meses, tendo como termo inicial 04 de fevereiro de 2026 a termo final 03/02/2027. ASSINATURA: 03/02/2026.

GERÊNCIA DE CONTRATOS E ATAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2026.

O **MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS/MG**, por intermédio do Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do Processo Licitatório nº 7934/2025, Pregão eletrônico nº 171/2025, torna público aos interessados a celebração do seguinte instrumento: Contrato Administrativo nº 035/2026, celebrado entre o Município de Sete Lagoas e a empresa **BMF TURISMO LTDA**. O objeto do instrumento é a contratação de prestação de serviços de locação de veículos sem motorista, conforme condições e exigências estabelecidas no estudo técnico preliminar e no termo de referência (TR). VALOR: R113.141,31 9cento e treze mil, cento e quarenta e um reais e trinta e um centavos). PRAZO: O prazo de vigência do instrumento de contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. ASSINATURA: 13/03/2026.

GERÊNCIA DE CONTRATOS E ATAS

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 13

Sete Lagoas, 19 de março de 2026

Número 3140

SAAE

COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS - MINAS GERAIS (CESAAE)

Rua: Major Campos, 83/107, Centro, Sete Lagoas-MG | Telefone: (31) 2106-0100

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA GERAL DE CANDIDATOS Processo Seletivo de Estágio Edital N° 001/2025 SAAE SETE LAGOAS

LISTA DE CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS

Candidato	Curso	Período	Média Global	Data de nascimento	Resultado
Kelly Tamires Nascimento	Ciências Contábeis	2º	88%	05/12/1995	Desclassificado Item 3.6 (c) 3.8 (a)
Anna Luiza da Cruz Sousa	Ciências Contábeis	3º	97%	14/02/2001	Desclassificado Item 3.6 (c)
João Pedro Santos Pereira	Ciências Contábeis	2º	-	06/10/2002	Desclassificado Item 3.6 (c) 3.8 (a)
Liberaci Da Conceição De Oliveira	Ciências Contábeis	5º	100%	29/11/1976	Desclassificado Item 3.6 (c)

Candidato	Curso	Período	Média Global	Data de nascimento	Resultado
Stephanie de Almeida Gomes	-		8	17/03/2004	Desclassificado Item 1.2 (c) 3.6 (c) 3.8 (a)
Lady Maria Alves	Direito	8º	87,35%	22/03/2000	Desclassificado Item 3.8 (a)
Vitória Soares Ramos	Direito	3º	75,50%	13/03/2007	Desclassificado Item 3.6 (c) 3.8 (a)
Samuel Victor Silveira de Ávila	Direito	3º	-	13/04/2004	Desclassificado Item 3.6 (c) 3.8 (a)
Janice Aparecida Soares Fonseca	Direito	5º	6,34	02/12/1962	Desclassificado Item 3.6 (c) 3.8 (a)
Bárbara Rosa de Almeida	Direito	2º	93,35	23/09/2006	Desclassificado Item 3.6 (c)
Maria Eduarda Rossini Ferreira	Direito	7º	88,26%	23/03/2004	Desclassificado Item 3.8 (a)
Lauro Antônio Benfica Gonzaga	Direito	6º	9,48	05/07/1974	Desclassificado Item 3.8 (a)
Lorrany Beatriz Dias Michette	Direito	8º	70%	17/12/1998	Desclassificado Item 3.8 (a)
Mylena Cristine Lourenço Costa	Direito	2º	86,73%	24/02/2007	Desclassificado Item 3.6 (c) 3.8 (a)



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 13

Sete Lagoas, 19 de março de 2026

Número 3140

Ian Gustavo Rodrigues	Direito	3º	10	15/08/2000	Desclassificado Item 3.6 (c) 3.8 (a)
Lara Rita Santos Dias	Direito	3º	81,83%	24/05/2006	Desclassificado Item 3.6 (c) 3.8 (a)
Karolaine Santiago Pereira	Direito	5º	60%	30/10/2005	Desclassificado Item 3.6 (c) 3.8 (a)
Caroline Pereira Soares	Direito	2º	-	16/10/2005	Desclassificado Item 3.6 (c)
Ana luiza Barbosa Pereira	Direito	3º	79,05%	13/05/2006	Desclassificado Item 3.6 (c)
Karen Aguiar Marques	Direito	10º	90,90%	21/11/2002	Desclassificado Item 3.6 (c)

Candidato	Curso	Período	Média Global	Data de nascimento	Resultado
Thiago Castanon da Costa	Engenharia Ambiental	2º	60%	30/04/1997	Desclassificado Item 3.6 (c) 3.8 (a)

Candidato	Curso	Período	Média Global	Data de nascimento	Resultado
Bruno Vinicios Bernardino	Engenharia Civil	2º	100%	09/11/1994	Desclassificado Item 3.8 (a) 3.6 (c)
Jaqueline Ramos de Almeida	Engenharia Civil	Concluído	70%	29/10/1996	Desclassificado Item 1.2 (c)

Candidato	Curso	Período	Média Global	Data de nascimento	Resultado
Gabriela Gomes de Souza	Psicologia	8º	92,75%	28/04/2004	Desclassificado Item 3.8 (a)
Nicole Yorrana Vilela Silvério	Psicologia	3º	85,86%	15/02/2007	Desclassificado Item 3.6 (c) 3.8 (a)
José Luiz Ávila Ribeiro	Psicologia	3º	77,35%	29/04/2006	Desclassificado Item 3.6 (c)
Ana Luiza Braz Silva	Psicologia	-	85,67%	19/01/2007	Desclassificado Item 3.6 (c)
Otávio Augusto Alves Pinto	Psicologia	5º	89,20%	18/11/2003	Desclassificado Item 3.6 (c) 3.8 (a)
Yasmim Da Silva Fernandes	Psicologia	3º	94,30%	09/05/2005	Desclassificado Item 3.6 (c)



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 13

Sete Lagoas, 19 de março de 2026

Número 3140

Amanda Guedes Viana	Psicologia	5º	91,42%	22/05/2002	Desclassificado Item 3.6 (c)
---------------------	------------	----	--------	------------	------------------------------

Candidato	Curso	Período	Média Global	Data de nascimento	Resultado
Bruna Abreu Gregório	Técnico em Administração	Concluído	87,12%	09/01/2008	Desclassificado Item 1.2 (c)
Isabella Fernandes Pontelo	Técnico em Administração	-	90%	13/01/2003	Desclassificado Item 3.8 (a)
Rita Martins Rodrigues	Técnico em Administração	Concluído	9,1	27/10/2002	Desclassificado Item 1.2 (c)
Ana Júlia Marques Souza	Técnico em Administração	Concluído	60%	24/06/2008	Desclassificado Item 1.2 (c) 3.8 (a)
Natalia Estefani Rocha	Técnico em Administração	4º	-	09/12/1996	Desclassificado Item 3.8 (a)

Candidato	Curso	Período	Média Global	Data de nascimento	Resultado
Guilherme Ferreira do Carmo	Técnico em Eletrotécnica	3º	81,60%	22/05/2002	Desclassificado Item 3.8 (a)
Almir Rogerio Moreira da Silva	Técnico em Eletrotécnica	4º	87,20%	09/08/1990	Desclassificado Item 1.2 (c) 3.8 (a)
Bernardo Machado Carvalho	Técnico em Eletrotécnica	3º	83,60%	24/04/2008	Desclassificado Item 3.8 (a)

Candidato	Curso	Período	Média Global	Data de nascimento	Resultado
Daniel Estevam Silva	Técnico em Química	3º	75,66%	30/04/2001	Desclassificado Item 3.8 (a)
Roberta Fernandes	Técnico em Química	3º	71%	07/03/2008	Desclassificado Item 3.8 (a)
Renan Geraldo Almeida Goulart	Técnico em Química	4º	74%	20/08/1991	Desclassificado Item 3.8 (a)
Wilzyane Angelyca Moreira	Técnico em Química	3º	78,50%	01/07/2007	Desclassificado Item 3.8 (a)

Candidato	Curso	Período	Média Global	Data de nascimento	Resultado
-----------	-------	---------	--------------	--------------------	-----------



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 13

Sete Lagoas, 19 de março de 2026

Número 3140

Maianny Akila Barbosa Moreira	Tecnólogo em Logística	4º	83,24%	10/12/1995	Desclassificado Item 3.8 (a) e (b)
Felipe Alves Bueri Martins	Tecnólogo em Logística	Concluído	9,5	16/12/1984	Desclassificado Item 1.2 (c)

LISTA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

Classificação	Candidato	Curso	Período	Média Global	Data de nascimento
1	Rayane Ketlen Santos Alquimim	Direito	8º	90,43%	17/01/2002
2	Nathaly Gomes de Oliveira Silva	Direito	9º	87,75%	19/03/1997
3	Samuel Eduardo Luiz De Souza	Direito	7º	87,38%	15/07/2001
4	Bárbara Karoline Pereira da Silva	Direito	9º	81,75%	04/01/2002
5	Maira Nascimento Goulart	Direito	8º	80,83%	28/03/2003
6	Ivissom Costa Moreira	Direito	6º	77,10%	29/06/1991
7	Aline Cristiane de Souza	Direito	8º	65,10%	12/03/1989

Classificação	Candidato	Curso	Período	Média Global	Data de nascimento
1	Ariane Alves Amaral	Engenharia Ambiental	6º	85%	04/05/1990

Classificação	Candidato	Curso	Período	Média Global	Data de nascimento
1	Rafael Diniz de Oliveira	Psicologia	7º	95,50%	30/07/2003
2	Tatiane de Campos Maciel	Psicologia	7º	91,52%	03/08/1997
3	Gabriella Ribeiro da Silva	Psicologia	7º	89,85%	08/06/2005
4	Daniele Oliveira Santos	Psicologia	7º	87,34%	19/11/1990
5	Mariangela da Silva	Psicologia	6º	86,35%	14/06/1997



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 13

Sete Lagoas, 19 de março de 2026

Número 3140

6	Ana Paula Marinho da Silva	Psicologia	7º	86,16%	13/07/2004
7	Yasmim Nicolle Simões Teixeira	Psicologia	7º	84,87%	02/07/2004
8	Anna Luiza Xavier Martins	Psicologia	7º	83%	29/11/2004

Classificação	Candidato	Curso	Período	Média Global	Data de nascimento
1	Matheus Pacheco Barbosa	Técnico em Administração	4º	85,80%	19/09/2007

Classificação	Candidato	Curso	Período	Média Global	Data de nascimento
1	Pedro Henrique Dias Vieira	Técnico em Eletrotécnica	3º	77,14%	09/10/2006

Classificação	Candidato	Curso	Período	Média Global	Data de nascimento
1	Vivian Márciane de Souza	Técnico em Meio Ambiente	7º	96%	31/07/1975
2	Ana Luiza Cavanholi Ferreira	Técnico em Meio Ambiente	3º	88%	11/02/2008

Classificação	Candidato	Curso	Período	Média Global	Data de nascimento
1	Maria Clara Damasceno Serro	Técnico em Química	3º	83,60%	14/03/2007
2	Aline Gonçalves Pereira	Técnico em Química	4º	82,87%	27/09/2007
3	Wagner Lucas Pereira de Souza	Técnico em Química	2º	81,75%	22/08/1993
4	Izadora Ferreira Nascimento	Técnico em Química	4º	76,87%	27/10/2006
5	Julia Evilly da Silva Souza	Técnico em Química	3º	73,60%	01/09/2007
6	Geovana Martins Rodrigues	Técnico em Química	4º	73,12%	09/03/2007



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 13

Sete Lagoas, 19 de março de 2026

Número 3140

7	Lucas Campelo Martins de Moura	Técnico em Química	2º	72,25%	04/12/2002
8	Stephanie Rafaela Silva da Cruz Valú	Técnico em Química	2º	70,87%	27/04/1996

LISTA CANDIDATOS PRETOS E PARDOS CLASSIFICADOS

Candidato	Curso	Período	Média Global	Data de nascimento	Autodeclarado Preto ou Pardo	Resultado
Anna Luiza Xavier Martins	Psicologia	7º	83%	29/11/2004	Sim	Classificado - 1

Candidato	Curso	Período	Média Global	Data de nascimento	Autodeclarado Preto ou Pardo	Resultado
Ana Luiza Cavanholi Ferreira	Técnico em Meio Ambiente	3º	88%	11/02/2008	Sim	Classificado - 1

Candidato	Curso	Período	Média Global	Data de nascimento	Autodeclarado Preto ou Pardo	Resultado
Wagner Lucas Pereira de Souza	Técnico em Química	2º	81,75%	22/08/1993	Sim	Classificado - 1
Julia Evilly da Silva Souza	Técnico em Química	3º	73,60%	01/09/2007	Sim	Classificado - 2

A Comissão de Seleção de Estagiários do SAAE – Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Saneamento Urbano do Município de Sete Lagoas/MG, no uso de suas atribuições e conforme previsto no Edital nº 001/2025, torna pública a LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA GERAL DOS CANDIDATOS.

Considerando que foi publicada a Lista de Classificação Preliminar no dia 09 de março de 2026, e tendo em vista que não houve interposição de recursos dentro do prazo estabelecido no edital, fica homologada e convertida em DEFINITIVA a classificação anteriormente divulgada, a qual segue novamente apresentada neste ato para fins de publicação oficial.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Sete Lagoas, 19 de março de 2026.

FLÁVIO HENRIQUE FERREIRA DA MATA
Diretor Presidente

ALINE OLIVEIRA GOMES
Presidente

ANDRESSA CRISTINE BARBOSA
Membro

ANDREZA SENA COUTO
Membro



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 13

Sete Lagoas, 19 de março de 2026

Número 3140

ELOIZA DE FÁTIMA FERREIRA

Membro

KENIS DE ARAÚJO MACIEL

Membro

DESPACHO ADJUDICATÓRIO E HOMOLOGATÓRIO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1/2026.

O Departamento de Licitações e Compras, nos autos do Processo Licitatório nº 8249/2026, modalidade Concorrência Eletrônica nº 1/2026, cujo objeto é a contratação de empresa especializada, com registro no órgão de classe competente/CREA, para construção de 01 (um) reservatório em chapas de aço carbono, parafusado, apoiado, com revestimento epóxi, teto Semi Plano, e capacidade de reservação de 10.000.000 (dez milhões) de litros, na Rua Luzia Miranda dos Santos, nº 695, Bairro São Pedro, visando ampliar a capacidade de armazenamento e aprimorar a eficiência da distribuição de água potável no município de Sete Lagoas/MG, conforme ETP, Termo de Referência, orçamento básico, cronograma físico financeiro, projetos e demais especificações técnicas, em anexo ao processo, torna público aos interessados que **ADJUDICA** o objeto licitado ao licitante proponente **RGS9 TECNOLOGIA, IMPORTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ 18.054.777/0001-02** e **HOMOLOGA** nos exatos termos da Proposta Comercial, devendo a licitante fornecer o objeto nas condições propostas conforme consta nos autos do processo.

Sete Lagoas/MG, 19 de março de 2026.

FLÁVIO HENRIQUE FERREIRA DA MATA

Diretor Presidente

DESPACHO ADJUDICATÓRIO E HOMOLOGATÓRIO. DISPENSA ELETRÔNICA Nº 007/2026.

O Departamento de Licitações e Compras, nos autos do Processo Licitatório nº 8298/2026, modalidade Dispensa Eletrônica nº 007/2026, cujo objeto é a **aquisição de tendas sanfonadas dobráveis e articuláveis para atender as equipes de frente de trabalho externo do Saae/Serviço Autônomo de Água e Esgoto e Saneamento Básico na cidade de Sete Lagoas/MG**, conforme especificações e exigências constantes no Termo de Referência em anexo aos autos, torna público aos interessados que **ADJUDICA** o objeto licitado ao licitante proponente **JULIUS TOOLS MAQUINAS FERRAMENTAS E SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA- CNPJ: 34.724.905/0001-26** e **HOMOLOGA** nos exatos termos da Proposta Comercial, devendo a licitante fornecer o objeto nas condições propostas conforme consta nos autos do processo. Informações: (31) 2106-0100.

Sete Lagoas, 19 de março de 2026.

FLÁVIO HENRIQUE FERREIRA DA MATA

Diretor Presidente

TERMO DE ADITAMENTO – PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA E REAJUSTE CONTRATUAL.

O SAAE – SETE LAGOAS/MG, torna público o Extrato do Termo de Aditamento ao Contrato nº 14/2024, com a empresa HZ TELECOMUNICAÇÕES INFORMÁTICA LTDA. Objeto resumido: Serviços de internet solução completa. Prorrogação do prazo de vigência para 08/04/2027 e reajuste contratual no percentual de 2,516770%, ficando assim reajustado o valor total do contrato para R\$ 6.616,77, conforme justificativa apresentada pelo setor requisitante e parecer jurídico em anexo aos autos; Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Administrativo Original, não alcançadas pelas disposições do presente aditamento.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

TERMO DE ADITAMENTO – PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA E REAJUSTE CONTRATUAL.

O SAAE – SETE LAGOAS/MG, torna público o Extrato do Termo de Aditamento ao Contrato nº 5158/2022 – PP 04/2022, com a empresa MODERNA SISTEMA DE INOVAÇÃO LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso e manutenção de Sistema integrado de Administração de Pessoal/RH. Prorrogação do prazo de vigência para 01/04/2027 e reajuste contratual no percentual de 2,516770%, ficando assim reajustado o valor contratado para R\$ 2.595,79, conforme justificativa apresentada



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 13

Sete Lagoas, 19 de março de 2026

Número 3140

pelo setor requisitante e parecer jurídico em anexo aos autos; Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Administrativo Original, não alcançadas pelas disposições do presente aditamento.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

AVISO DE EDITAL.

O SAAE de Sete Lagoas/MG, CNPJ Nº 24.996.845/0001-47, nos autos do **Pregão Eletrônico nº 17/2026**, torna público que realizará licitação SRP para futura e eventual aquisição de óleos lubrificantes/graxas, conforme ETP e Termo de Referência em anexo aos autos. DID: 104/2026. O pregoeiro iniciará a sessão no dia 06/04/2026, horário de 09:00 horas, através do site: <https://www.licitardigital.com.br>. Os interessados poderão retirar o Edital, no site supracitado ou pelo www.setelagoas.mg.gov.br - Maiores informações pelo telefone: (31) 2106-0141.

Sete Lagoas/MG, 19 de março de 2026.

LEONARDO DAVINCE GOULART

Agente de Contratação

AVISO DE EDITAL.

O SAAE de Sete Lagoas/MG, CNPJ Nº 24.996.845/0001-47, nos autos do **Pregão Eletrônico nº 18/2026**, torna público que realizará licitação Contratação de empresa especializada, compreendendo: Aquisição e instalação de ares condicionados e cortinas de ar conforme ETP e Termo de Referência em anexo aos autos. DID'S: 176 e 191/2026. O pregoeiro iniciará a sessão no dia 07/04/2026, horário de 09:00 horas, através do site: <https://www.licitardigital.com.br>. Os interessados poderão retirar o Edital, no site supracitado ou pelo www.setelagoas.mg.gov.br - Maiores informações pelo telefone: (31) 2106-0141.

Sete Lagoas/MG, 19 de março de 2026.

LEONARDO DAVINCE GOULART

Agente de Contratação

AVISO DE EDITAL.

O SAAE de Sete Lagoas/MG, CNPJ Nº 24.996.845/0001-47, nos autos do **Pregão Eletrônico nº 19/2026**, torna público que realizará licitação Aquisição de 2 (dois) compactadores de solo a gasolina, conforme ETP e termo de referência em anexo aos autos. DID nº 182/2026. O pregoeiro iniciará a sessão no dia 09/04/2026, horário de 09:00 horas, através do site: <https://www.licitardigital.com.br>. Os interessados poderão retirar o Edital, no site supracitado ou pelo www.setelagoas.mg.gov.br - Maiores informações pelo telefone: (31) 2106-0141.

Sete Lagoas/MG, 19 de março de 2026.

LEONARDO DAVINCE GOULART

Agente de Contratação

AVISO DE EDITAL.

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2026 - O SAAE – Sete Lagoas/MG, torna público que realizará licitação para Contratação de empresa, com registro no órgão de classe competente/CREA para Fornecimento e instalação de Sombreadores permeáveis com estrutura em aço carbono e Toldos impermeáveis em lona PVC com estrutura metálica em metalon na Estação de Tratamento de Esgoto de Sete Lagoas – MG, visando atender às necessidades operacionais do SAAE (Serviço autônomo de Água e Esgoto) de Sete Lagoas – MG, conforme projetos e orçamento básico em anexo aos autos. DID nº 190/2026. O agente de contratação iniciará a sessão no dia 16/04/2026, horário de 09:00 horas, através do site: <https://www.licitardigital.com.br>. Os interessados poderão retirar o Edital, no site supracitado ou pelo www.setelagoas.mg.gov.br - Maiores informações pelo telefone: (31) 2106-0141.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 13

Sete Lagoas, 19 de março de 2026

Número 3140

Sete Lagoas/MG, 19 de março de 2026.

LEONARDO DAVINCE GOULART

Agente de Contratação

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2026.

O SAAE – SETE LAGOAS/MG, por intermédio do Departamento de Licitações e Compras, em observância ao princípio da publicidade, torna público a contratação direta, conforme dispõe o art. 75, II da Lei Federal 14.133/2021, cujo objeto é: contratação de empresa, compreendendo a prestação de serviços técnicos especializados de perícia e avaliação imobiliária, com elaboração de laudo técnico de avaliação de imóvel, para determinação do valor do mercado do bem, subsidiando decisões administrativas como aquisição, alienação, desapropriação, locação ou regularização patrimonial. Os serviços deverão atender às necessidades do departamento de engenharia da autarquia, conforme especificações e exigências constantes no ETP – Estudo Técnico Preliminar, disponível no link <https://www.setelagoas.mg.gov.br/detalhe-da-licitacao/info/dis-10-2026/46035>. Os interessados poderão apresentar orçamento, acompanhados das certidões fiscais, municipal, estadual, federal, FGTS, trabalhista e contrato social, até o dia 27/03/2026 – sexta-feira, às 14h00, no Deptº de Licitação e Compras, Rua Gov. Milton Campos, 113 – Centro – Sete Lagoas/MG. ou enviar para e-mail: licitacao@saasetelagoas.com.br c/c suportelicitacao3@saasetelagoas.com.br.

Sete Lagoas/MG, 19 de março de 2026.

RODRIGO FERREIRA GOMES

Agente de contratação

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS

Órgão Oficial do Município de Sete Lagoas, MG
Criado pela Lei Municipal nº 8.233 de 21 de março de 2013
Edição, impressão e disponibilização:
Procuradoria Geral do Município
Secretaria Municipal de Governo

Praça Barão do Rio Branco, nº 16, Centro
Telefone: (31) 3779-7000

Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município
Acesso ao Diário Oficial: <http://www.setelagoas.mg.gov.br/diario-eletronico>